

1. Ata da centésima septuagésima oitava (178º) Reunião Extraordinária de Plenário (REP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos dez dias do mês de novembro de dois
3. mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e quatro minutos, na sede do COREN-PB, situada
4. à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar,
5. Centro, nesta Capital, presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário
6. (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente,
7. Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA – Secretária, SR. JEAN MICHEL DE
8. SOUZA AMARAL – Tesoureiro, DR. JOÃO ORLANDO VENTURA, Dra. MARIA JOSÉ
9. DE LIMA SILVA, Sra. ELMA DANTAS VICENTE e Sr. THIAGO RONIERE,
10. Conselheiros efetivos. Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELE não compareceu e DRA.
11. IOLANDA BESERRA não compareceu, mas justificou a ausência. Estando presentes
12. também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa, Alanna Gomes, o Assessor Especial
13. da Presidência, Victor Amaro e a Secretária da Presidência, Michelle Andrade. A presidente
14. declarou aberta a reunião após a confirmação do quórum pela secretaria do plenário. Ela
15. agradeceu a presença de todos os conselheiros e informou que a reunião extraordinária foi
16. convocada com o objetivo de analisar e deliberar sobre o seguinte assunto: 1- Processo
17. Administrativo nº 1896/23 – Processo Eleitoral do COREN-PB para fins de homologação. A
18. Presidente leu os termos constantes no relatório final da comissão eleitoral com o resultado
19. das eleições do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, realizadas nos dias 01 e 02
20. de outubro de 2023 (fls. 1378 a 1379). Após a leitura, e considerando a regularidade dos
21. documentos que comprovam a adimplência e a validade das carteiras de identidade
22. profissional dos candidatos da chapa vencedora, conforme estabelecido no § 3º, do Art. 47,
23. da Resolução Cofen nº 695/2022 (fls. 1378 a 1379) e considerando que todas as formalidades
24. legais, incluindo o julgamento definitivo de impugnações, denúncias de propagandas
25. irregulares/antecipadas ou recursos, foram cumpridas, os Conselheiros decidiram, por
26. unanimidade, HOMOLOGAR o resultado (pleito eleitoral) das Eleições do Conselho
27. Regional de Enfermagem da Paraíba para o Triênio 2024/2026. A eleição foi vencida pela
28. Chapa II – Enfermagem em Valorização: O Avanço Continua, Quadros I, II e III, conforme





29. consta no Relatório Final da Comissão Eleitoral do Coren-PB, anexado ao Processo
30. Administrativo nº 1896/23. Consequentemente, a presidente informou, e os conselheiros
31. concordaram, que com a homologação, todos os integrantes da chapa vencedora estão aptos
32. a tomar posse em seus respectivos mandatos no Plenário do Coren-PB em momento
33. oportuno. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada
34. à reunião às 13h53min, na qual a presente ata, será assinada por todos os presentes na sede
35. Coren-PB.

36. *Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo*
37. DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO:

38. DRA.CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA: *Cátia Jussara de Oliveira*

39. SR. JEAN DE SOUZA AMARAL; *Jean Michel de Souza Amaral*

40. Sr. THIAGO RONIERE: *Thiago Roniere da Silveira*

41. Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA: *Maria José de Lima*

42. Sra. ELMA DANTAS VICENTE: *Elma Dantas Vicente*

43. Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE: *João Orlando Ventura Duarte*